CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 24
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 790/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ORLANDO PALHINHA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que autorize estudo visando desapropriar a antiga Fábrica da FAGIPE , antiga fábrica de tecelagem, para abrigar um Centro Social Urbano e uma Unidade de Saúde no Bairro de Plataforma."

PARECER

O PIN em comento atende ao que dispõe o Regimento Interno – Res. 910/91-Artigos 197 a 200, estando apto a seguir sua tramitação, pois depende para sua concretização de Decreto do Poder Executivo.

PELA APROVAÇÃO do PIN 790/2013.

Sala das Comissões, em 27 de Novembro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator